

## **ATA 10/2024 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos trinta e um dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, sito a Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 408, Bairro Centro, neste Município, de acordo com a Resolução nº 01 do Conselho de Administração, data de 17 de março de 2021, foi realizada a reunião mensal do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, na ocasião estavam presentes os membros Altair Euko Diretor Presidente, Sabrina Ferreira Diretora administrativa financeira e Vilson Martins de Souza Diretor de Previdência e Atuária, para registrar as movimentações ocorridas no presente mês, como segue: **1 - REUNIÃO DO DIA 08/10/2024: I - Análise para investimentos, do valor de R\$ 1.176.663,43**, repassados pelo Município de Contribuições dos Servidores e parte patronal, na conta do Banco do Brasil, 7.440-3. No dia anterior a Diretora Financeira Sabrina repassou aos membros do Comitê, sobre a disponibilidade do referido valor e assim o Diretor Presidente Altair repassou a informação à Assessoria de Investimentos AMX Consultoria, e na data de hoje chegou o relatório com a análise dos melhores fundos de investimentos vindas da assessoria. **II – Decisão de investimentos**, após a análise do relatório anexo, na data de hoje foi acatado pelos membros do Comitê a indicação das alocações, como segue: A) Aplicar R\$ 841.807,02, no FUNDO BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP – CNPJ 44.345.473/0001-04; B) Aplicar R\$ 334.856,44, no FUNDO BB ASG BRASIL IS FIC AÇÕES – CNPJ 40.946.818/0001-16. **2 - REUNIÃO DO DIA 08/10/2024: I - Análise para investimentos, valor de R\$ 617.258,63**, repassados pelo Município de Contribuições dos Servidores e parte patronal, na conta da Caixa Econômica Federal, 24-5, tais valores são do Fundo Financeiro e aplicados num único Fundo de Investimentos com liquidez diária (D-1), pois seu resgate tem que ser imediato sendo utilizado mensalmente para cobertura da folha de pagamento. Sendo assim, o referido valor alocado no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1. Nada mais havendo, após a anexação dos documentos pertinentes, transcrevemos a presente ata que vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos.

Altair Euko  
Diretor Presidente

Vilson Martins de Souza  
Diretor de Previdência e Atuária

Sabrina de F. de O. Ferreira  
Diretora Adm. e Financeira